

QUARTO ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO REDE NACIONAL IMPEL

A criação da Rede Nacional IMPEL foi formalizada no dia 23 de setembro de 2016, através da assinatura de um Protocolo de Cooperação, tendo posteriormente, respetivamente a 13 de outubro de 2017 e 2 de outubro de 2019 e 11 de fevereiro de 2021, decorrido a Cerimónia de formalização da integração de novos membros na Rede Nacional IMPEL, através da assinatura do primeiro, segundo e terceiro aditamentos ao referido Protocolo de Cooperação.

A Rede Nacional IMPEL atualmente é constituída pela Procuradoria-Geral da República, Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente (SG do Ministério do Ambiente), Agência Portuguesa do Ambiente, (APA), Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, (ICNF), Inspeção Regional do Ambiente — Açores (IRA Açores), Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas — Madeira (DRAAC Madeira), Direção Geral do Território (DGT), Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve e Polícia de Segurança Pública (PSP), Guarda Nacional Republicana — Serviço de Proteção e da Natureza (GNR/SEPNA) e Polícia Judiciária (PJ), bem como pelo Conselho Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (CNADS) que detém estatuto de Observador.

Face à relevância das competências e trabalho desenvolvido pelo Conselho Superior da Magistratura (CSM), atenta a sua missão e relação com o propósito da Rede Nacional IMPEL, de contribuir para a melhoria da implementação da legislação ambiental no plano nacional e relação com instituições internacionais, quer com a IGAMAOT quer com as restantes entidades que constituem a Rede Nacional IMPEL, irá ser celebrado o presente aditamento, o quarto ao referido Protocolo de Cooperação, do qual fará parte integrante, e que se rege pelos seguintes termos:

Cláusula 1.ª

O Conselho Superior da Magistratura passa a integrar a Rede Nacional IMPEL, com estatuto de observador a partir desta data.

Como observador o CSM limita-se a uma atividade consultiva, de partilha de experiências e de conhecimento, sem qualquer atividade decisória ou executiva no âmbito da referida Rede e Protocolo de Cooperação.

Cláusula 2.ª

É alterado, pela quarta vez, o primeiro parágrafo da Clausula 1ª do Protocolo de Cooperação, em anexo, que passa a ter a seguinte redação:

O presente protocolo de cooperação institui os termos e as condições de funcionamento da Rede Nacional IMPEL, que integra a IGAMAOT, PGR, SGMA, APA, ICNF, IRA Açores e DRAAC Madeira que já a integravam, desde 2016 e às quais se juntaram, a partir de 2017, a DGT, ERSAR, PSP, CCDR do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve, em 2019 a GNR/SEPNA, em 2021 a PJ, bem como o CNADS, esta última entidade com o estatuto de Observador, e em 2024 o Conselho Superior da Magistratura (CSM), também com o estatuto de observador..

Cláusula 3.ª

Em tudo o resto, mantém-se todo o clausulado estabelecido no Protocolo anterior e respetivos aditamentos, celebrados, respetivamente, em 23 de setembro de 2016, 13 de outubro de 2017, 2 de outubro de 2019 e 11 de fevereiro de 2021, com a integração de novos membros e alteração da Cláusula 6, que passou a ter a seguinte redação: “ Todas as despesas decorrentes do presente protocolo estão sujeitas à disponibilidade orçamental de cada signatário nos termos das respetivas leis orgânicas e legislação conexas.

Cláusula 4.ª

O presente aditamento produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Assinado em Lisboa, por assinatura eletrónica, pela IGAMAOT e pelo CSM, entidade que doravante integra a Rede Nacional IMPEL, com o estatuto de observador.

Lisboa, 06 de janeiro de 2025

Pela IGAMAOT
A Subinspetora Geral

Paula Matias

Pelo CSM
O Vice-Presidente, Juiz Conselheiro



**Luís Miguel
Ferreira de
Azevedo Mendes**

Vice Presidente

Luís Azevedo Mendes

Assinado de forma digital por Luís Miguel
Ferreira de Azevedo Mendes
d16cadd2537afc108df778644af3ea4fce1a69e7
Dados: 2025.01.06 11:36:44